



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
064/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO
PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA SENSORIAL DETECTORES DE
SEGURANÇA LTDA. EPP ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
ARCOS DETECTORES DE METAL E
RAQUETES DETECTORAS DE METAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa **SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.054.830/0001-76, com endereço na Rua Florianópolis, nº. 45, sala 09, Bairro Centro, CEP: 88490-000, Paulo Lopes/SC, telefone: (48) 3253-1413, e-mail: sensorial@sensorialdetectores.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **MAYARA BATISTA ABREU**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 5630233 SSSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº. 098.199.339-78, residente e domiciliada em Paulo Lopes/SC, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, com início em 24 de março de 2019 e término em 22 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 22 de março de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

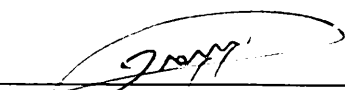

MAYARA BATISTA ABREU
SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA

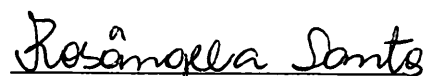
09.054.830/0001-76

**SENSORIAL DETECTORES DE
SEGURANÇA LTDA - EPP**

Rua Florianópolis, 45 - Sala 9
Centro - CEP 08.490-000
[Paulo Lopes - Santa Catarina]

Testemunhas:


CPF: 095 311.619-09


CPF: 598.037.322-68

da Radio Educadora e TRE de Bragança. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 418701

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Diária ao(a) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SISTEMAS -RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 02/04/2019 a 05/04/2019, à SANTARÉM/RURÓPOLIS/SANTARÉM, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NA CIDADE DIGITAL DERURÓPOLIS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 418696

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 020/2019/GEPS/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012. CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2019. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Laeta da Silva Borges	54194471/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	22/04/2019 a 03/05/2019
Israel Antonio Sequeira Pegado	57175614/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	01/04/2019 a 30/04/2019

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 419163

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 087/2019-GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/121004;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Público JOANES BARROS CALDAS, Técnico de Defensoria Pública, matrícula nº 57201719, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Referencial - NARE, a contar de 01 de abril de 2019, até ulterior deliberação.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 418962

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº DO TERMO: 02/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25).

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua dos participantes com vistas à [i] a disponibilização de canais de acesso através da rede mundial de computadores para consulta de dados ao Sistema de Informações Penitenciárias do Pará - INFOPEN-PA, mantido pela SUSIPE, e ao Sistema de Controle de Apenados - SISCAP, mantido pela DPE-PA, e [ii] a integração do INFOPEN-PA e SISCAP por meio de Web Service visando o a interoperabilidade dos sistemas e o intercâmbio eletrônico de informações.

Vigência: 29/03/2019 a 29/03/2024.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 15/03/2019.

Ordenadora Responsável: Jeniffer de Barros Rodrigues (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA) e Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE (Rua dos Tamoios, número 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172, em Belém/PA).

Protocolo: 419026

ADENDO III AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2019

Considerando o expediente do Núcleo das Instituições de Ensino Superior datado de 25/03/2019, onde as Defensoras Públicas Paula Denadai e Ana Marina Valente do Couto solicitam a alteração do período de correção ordinária agendado, em função da formação de coaching internacional sistêmico, existindo a necessidade constante de capacitação das mencionadas Defensoras Públicas;

Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que:

1.A Correição apazada para o período de 24 a 26/04/2019 no Núcleo das Instituições de Ensino Superior fica transferida para o período de 12 a 14/08/2019, no referido Núcleo;

2.As demais datas referentes ao calendário de correições ordinárias do 1º semestre de 2019, publicadas no Diário Oficial nº. 33.762 de 18/12/2018, alterada através do DOE nº. 33.780, de 14/01/2019 e DOE nº. 33.787, de 23/01/2019 ficam inalteradas.

Belém, 28 de Março de 2019.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 418966

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO Nº. 064/2017 - TJPA.

PARTES: TJ/PA e a Empresa SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.054.830/0001-76// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ARCOS DETECTORES DE METAL E RAQUETES DETECTORAS DE METAL PARA PRÉDIOS DIVERSOS DO TJPA, com assistência técnica durante o período de garantia, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 065/TJPA/2017// Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 30 (trinta) dias// Vigência do aditivo: início em 24/03/2019 e término em 22/04/2019/ Data de assinatura: 22/03/2019// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//

Protocolo: 416987

CONVÊNIO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2019//Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL // Objeto: objeto formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA de um imóvel situado à Avenida Ipanema, s/n, esquina da Rua João de Souza Pinheiro, QD 47A, Bairro- Centro, Canaã dos Carajás - Pará, com área total de 2.477,38 m², para fins de utilização dentro do interesse público.// Vigência: início em 22 de março de 2019 e término em 22 de março de 2021.// Foro: Belém-PA//Data da Assinatura: 22/03/2019.// Responsável pela assinatura: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Presidente do TJPA.

Protocolo: 417094